



LEI Nº 2794, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

Altera a denominação e eleva a referência do cargo de Assessor de Relações Públicas e do Protocolo Oficial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 1985, PROMULGA a seguinte Lei.-

Art. 1º - O cargo de "Assessor de Relações Públicas e do Protocolo Oficial", Referência CC-09, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei municipal nº 1.978, de 05 de abril de 1973, fica com sua denominação alterada para "Assessor de Relações Externas e do Protocolo Oficial", com os vencimentos correspondentes à Referência CC-11 da escala respectiva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco.

[Signature]
(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário da SNIJ

na.-